

PORTARIA Nº 183/2022, de 14 de setembro de 2022.

Concede Licença à Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença ao Servidor **PEDRO TROMBETTA**, que ocupa Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, a contar do dia 12 de Setembro de 2022, por motivo de falecimento de sua Mãe, conforme prevê o artigo 110, inciso III da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 14 dias do mês setembro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: